



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 061/2021 - CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros - 2013)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registros do Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

- Estão excluídas da lista de serventias ofertadas no Concurso de Prova e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registros do Estado do Rio Grande do Sul – Edital nº 001/2013 – CECPODNR, Anexo I, as serventias abaixo indicadas, em razão de decisão de 20.08.2021, no Expediente SEI nº 8.2020.0010/002714-8,

6	10.298-8		CAMPO NOVO - BRAGA	TABELIONATO DE NOTAS	24/07/1996	REMOÇÃO ESCOLHIDA POR PROVIMENTO
12	09.846-7	(*) <u>PL</u> <u>267/2020</u>	TUCUNDUVA	REGISTROS PÚBLICOS (RCPJ, RTD, RCPN e RI) 1 Registros Públicos (TP anexado ao TN) Anexação em caráter precário - CNS do TN 103275	08/05/2001	REMOÇÃO
24	10.206-1		CAXIAS DO SUL - CRIÚVA	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	11/06/2004	REMOÇÃO
47	10.399-4		SÃO LUIZ GONZAGA - SÃO NICOLAU	TABELIONATO DE NOTAS	14/05/2007	PROVIMENTO
77	10.198-0		SANTA CRUZ DO SUL - MONTE ALVERNE	SERV. NOTARIAL E DE REGISTROS	20/11/2008	PROVIMENTO

- A exclusão das unidades indicadas não altera o critério de ingresso (provimento/remoção) das demais serventias.

Porto Alegre (RS), 29 de outubro de 2021.

Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak,
Corregedora-Geral da Justiça,
Presidente da Comissão de Concurso.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO****EDITAL Nº 062/2021 - CECPODNR****(Concurso Notarial e de Registros – 2013)**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE REESCOLHA DE SERVENTIAS VAGAS E DISPONIBILIZADAS PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E REGISTROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA N.º 001/2013 – CECPODNR.

A Corregedora-Geral da Justiça e Presidente da Comissão Examinadora do Concurso, Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, no uso de suas atribuições legais, convoca os concorrentes aprovados no Concurso para outorga de delegações de notas e registros do Estado do Rio Grande do Sul referente ao Edital de abertura nº 001/2013 – CECPODNR, para audiência de reescolha de serventias, sob as seguintes regras:

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

1. Em razão da pandemia de COVID-19, a audiência ocorrerá de forma remota, por videoconferência, no dia 03/12/2021, sendo certo que o ato se destina à escolha das serventias especificadas no ANEXO I deste edital, e poderão participar desta audiência os candidatos relacionados no ANEXO II também deste edital.

1.1. A abertura dos trabalhos será feita pela Presidente da Comissão de Concurso, mediante a utilização de serviço de videoconferência, no dia 03/12/2021, às 9:00, pela manhã, e às 14:00, à tarde, dando início às arguições de reescolha das serventias pelos candidatos, segundo a ordem de classificação, dentre os candidatos constantes no ANEXO II, considerando o disposto parágrafo único do item 16.2 do Edital nº 001/2013 – CECPODNR e o disposto no item IV e IV, 1, do Edital nº 025/2017 – CECPODNR e item 5 do Edital nº 029/2017-CECPODNR, bem como as decisões do Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 0001414-33.2018.2.00.0000 e nº 0001985-04.2018.2.00.0000. O horário limite para entrada no link será 30 minutos antes do horário de início da audiência pública acima previsto, conforme item 2.7

2. A audiência de reescolha será una, apesar de fracionada nos dois turnos (manhã e tarde) no dia e horários acima mencionados, em razão do elevado número de interessados, observando-se as seguintes regras:

2.1. A Comissão de Concurso, logo após a publicação deste edital, em 03/11/2021, enviará a cada candidato mensagem eletrônica com o fim de obter a confirmação do endereço eletrônico que esses informaram ao Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul (IESES) ou à Comissão do Concurso durante o certame e, por conseguinte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis subsequentes à publicação do edital, até 10/11/2021, cada candidato(a) deverá responder à mensagem recebida como medida de confirmação do seu endereço eletrônico, preenchendo o formulário que seguirá anexo e fornecendo todos os dados ali solicitados, em formato pdf., (contato telefônico, habilitado se possível ao aplicativo WhatsApp, cópia legível e colorida de cédula de identidade ou da carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação - OAB, CORECON, CRA, CREA etc. - ou da Carteira Nacional de Habilitação com foto e dentro da validade; e se for o caso, instrumento público de procuração com poderes específicos para o exercício do direito de reescolha, renúncia e/ou desistência, ou instrumento particular, com firma reconhecida por tabelião, com os mesmos poderes, acompanhado, ainda, da cédula de identidade ou documento equivalente, tanto do candidato como do mandatário), de modo que estes documentos deverão ser os mesmos apresentados pelo candidato ou mandatário no dia de sua respectiva sessão pública.

2.2. O candidato que tiver alterado o endereço eletrônico e em razão disso não receber a mensagem eletrônica referida no item anterior, deverá, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis seguintes à publicação deste edital (08/11/2021), comunicar o fato e seu novo endereço eletrônico através do e-mail concursoextrajudrs@tjrs.jus.br, para fins de regularização, encaminhando a cópia legível e colorida do documento de identificação referido no item anterior, após o que receberá, logo em seguida, o formulário para envio dos demais documentos mencionados no item 2.1, no prazo ali mencionado (10/11/2021).

2.3. O link da sala de recepção da videoconferência, para que seja realizado o acesso respectivo, será enviado no dia 19/11/2021 a todos os candidatos que preencheram o formulário e enviaram os documentos mencionados no item 2.1.

2.4. Caso o candidato não preencha o formulário mencionado no item 2.1, inclusive com o envio dos documentos ali exigidos, ficará excluído da participação na audiência de reescolha.

2.5. O candidato deverá providenciar, previamente, a configuração necessária para que seu nome de identificação conste, obrigatoriamente, da seguinte forma e ordem - número de inscrição (8 dígitos), primeiro nome e último sobrenome – “34521581 JOÃO SILVEIRA”, de modo que no dia e hora indicados, conforme estabelecido no item 1 deste edital, mediante o link eletrônico referido no item 2.3,

possa acessar à audiência através da plataforma eletrônica, pessoalmente ou representado por mandatário, que deverá indicar com a expressão "P.P" antes do nome do candidato (34521581 P.P JOAO SILVEIRA).

2.5.1 O candidato deverá realizar, previamente, o acesso ao link de teste encaminhado conjuntamente com link da sala de recepção (Item 2.3), para que faça os devidos testes de acesso, microfones e vídeo, que serão exigidos obrigatoriamente no dia da audiência de reescolha.

2.5.2 Os candidatos deverão realizar o acesso ao link da sala virtual de recepção da videoconferência (Item 2.3) no dia do evento, mas deverão realizar a homologação do equipamento pessoal a ser utilizado no dia do evento, através do link da sala virtual de teste (item 2.5.1) antes do dia do evento. Em ambos os casos, em razão da plataforma utilizada para realização da audiência, é obrigatório o uso do navegador "google chrome" ou "Firefox".

2.6. Após o preenchimento do formulário mencionado no item 2.1, caso o candidato necessite de representação por mandatário, e não tenha exercido essa opção no dito formulário, deverá providenciar o encaminhamento, até o dia 26/11/2021, através do correio eletrônico concursoextrajudrs@tjrs.jus.br, do instrumento público de procuração com poderes específicos para o exercício do direito de reescolha, renúncia e/ou desistência, ou instrumento particular, com firma reconhecida por tabelião, com os mesmos poderes, acompanhado, ainda, da cédula de identidade ou documento equivalente (item 2.1), tanto do candidato como do mandatário, para fins de conferência durante a sessão pública, quando solicitado na identificação.

2.7. Apenas o candidato ou seu mandatário poderá ingressar na sala de recepção da audiência virtual, devendo fazê-lo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário previsto ao início da audiência pública, sob pena de ser considerada desistência, sendo direcionado para o ambiente de sala de identificação, portando cédula de identidade (ou documento equivalente, conforme mencionado no item 2.1), e o instrumento de procuração, se for o caso, para que seja procedida à respectiva identificação, quando lhe for solicitado.

2.8. A identificação do candidato ou de seu mandatário será realizada antes da arguição na audiência de reescolha.

2.9. O não comparecimento do candidato ou de seu mandatário habilitado, bem como seu acesso à audiência pública de forma intempestiva, consoante previsão do item 2.7, serão considerados desistência do direito de reescolha.

2.10. Em caso de problemas técnicos no acesso remoto à audiência pública, decorrentes da conexão de internet estabelecida pelo candidato ou mandatário, deverá este comunicar o fato, em até uma hora a contar do horário previsto para o início de seu grupo, nos termos do item 1, deste edital, de forma justificada, em mensagem eletrônica dirigida à Comissão de Concurso, pelo endereço eletrônico concursoextrajudrs@tjrs.jus.br e por mensagem pelo número whatsapp funcional (item 2.11.1), que, apreciando o pedido, poderá determinar as providências que entender adequadas para assegurar o direito de participação do candidato.

2.10.1. Em caso de problemas técnicos em que o candidato perca a conexão, saindo da sala de audiência de forma involuntária, este deverá realizar os mesmos procedimentos de acesso à sala de recepção da videoconferência conforme item 2.3, comunicando o fato pelo suporte de whatsapp referido item 2.11.1.

2.11. Em caso de problemas técnicos ocorridos durante a arguição de escolha de serventia na audiência pública, decorrentes da conexão de internet estabelecida pelo candidato ou mandatário, este deverá restabelecer a conexão no prazo que lhe resta para realizar a escolha e não sendo possível deverá proceder nos mesmos termos previstos no item anterior.

2.11.1. A Comissão de Concurso disponibilizará o celular 51-996332554, com WhatsApp, como suporte, para contato pelo candidato, para hipóteses referidas nos itens 2.10., 2.10.1 e 2.11.

2.11.2. O candidato deverá, no prazo de 5 minutos, a contar da chamada de seu nome para manifestação de opção por serventia, informar à Comissão de Concurso a ocorrência da hipótese prevista no item 2.11.

2.12. Em caso de problemas técnicos detectados que inviabilizem o acesso geral ao serviço de videoconferência e a continuidade dos trabalhos em determinado turno ou dia inteiro de arguição, causando embaraço ao cumprimento do que foi delineado pelo item 1, deste edital, a Comissão de Concurso disciplinará novo calendário para a retomada da audiência pública, do ponto em que foi interrompida, sem prejuízo aos candidatos já arguidos e aos que ainda não tenham exercido a oportunidade de escolha, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação na relação de candidatos aprovados no certame.

2.13. O candidato ou seu mandatário após identificação, terá o prazo improrrogável de até 02 (dois) minutos cronometrados para a escolha da serventia, devendo para tanto declinar o número de ordem da serventia e sua designação/identificação.

2.14. Os candidatos somente poderão optar por serventias que, em razão de terem sido escolhidas por candidatos melhor classificados, não lhe foram ofertadas na oportunidade anterior.

2.15. O candidato ou seu mandatário deverá consultar, antecipadamente, a relação das serventias constantes no ANEXO I, uma vez que não será concedido tempo extra para a referida consulta durante a audiência pública.

2.16. É vedada ao candidato ou seu mandatário a formulação de questionamentos durante o tempo destinado a proceder à reescolha de serventia, podendo, contudo, consultar a relação das serventias escolhidas pelos candidatos antecedentes através do arquivo compartilhado em link disponibilizado no chat do serviço de videoconferência utilizado.

2.17. O encerramento do tempo sem a manifestação do candidato ou seu mandatário será considerado como abstenção do direito de reescolha.

2.18. A reescolha da serventia manifestada na audiência terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta ou de qualquer modificação.

2.19. A reescolha feita por quem esteja em efetivo exercício na serventia antes escolhida será irretroatável, e a serventia que antes ocupava será destinada a um novo concurso (item IV e IV, 1 do Edital nº 025/2017-CECPODNR).

2.20. O candidato que fizer escolha de vaga em razão de sua classificação para cartórios reservados à Pessoa com Deficiência, restará automaticamente impossibilitado de escolher serventia pela classificação para vagas gerais, nos termos do item 16.3.4, do Edital nº 001/2013 – CECPODNR.

2.21. As vagas revertidas para modalidade diversa daquela prevista inicialmente (provimento ou remoção) não alteram a sua natureza originária, tampouco modificam o critério de oferta das demais serventias.

2.22. As serventias enquadradas nas vagas para ingresso por remoção ou provimento, ambas reservadas às Pessoas Portadoras de Deficiência – PCD, que permanecerem vagas por renúncia, desistência ou inexistência de candidato, após as arguições dos interessados, serão revertidas para “vagas para ingresso por provimento”, na forma dos itens 16.3.1 e 16.3.2 do Edital nº 001/2013 – CECPODNR.

2.23. A reescolha de serventia vaga eventualmente sub judice ficará por conta e risco do candidato, não gerando direito subjetivo à outorga de delegação notarial ou de registro, nem indenização caso a decisão judicial não confirme sua vacância.

3. Considerando as decisões do Conselho Nacional de Justiça (Procedimento de Controle Administrativo nº 0001414-33.2018.2.00.0000 e nº 0001985-04.2018.2.00.0000), que reconhecem a autonomia dos Tribunais de Justiça para decidir sobre as audiências de reescolha, comunica-se que a audiência ora designada será a última oportunidade para a escolha das serventias vagas pelos candidatos participantes.

4. Encerrada a audiência pública, serão publicados no site do TJRS, na página do concurso, até o dia 10.12.2021, a ata das sessões da audiência pública e a relação com os respectivos registros das escolhas pelos candidatos das respectivas serventias extrajudiciais.

5. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Concurso Extrajudicial deste Tribunal de Justiça.

Porto Alegre (RS), 29 de outubro de 2021.

**Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak,
Corregedora-Geral da Justiça e
Presidente da Comissão de Concurso.**

ANEXO I

SERVENTIAS APTAS PARA REESCOLHA

CONCURSO NOTARIAL E REGISTRAL EDITAL N. 001/2013 – CECPODNR

	CNS	Obs.	COMARCA/ LOCALIDADE	SERVENTIA	CRITÉRIO DE INGRESSO
1	10.057-8		NOVA PRATA - ANDRÉ DA ROCHA	SERV. NOT. E DE REGISTRO	PROVIMENTO
5	10.328-3		NÃO-ME-TOQUE – VICTOR GRAEFF	TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENTO
9	10.049-5		CERRO LARGO - SÃO PEDRO DO BUTIA	SERV. NOT. E DE REGISTRO	REMOÇÃO ESCOLHIDA POR PROVIMENTO
10	10.077-6		TORRES - MORRINHOS DO SUL	SERV. NOT. E DE REGISTRO	PROVIMENTO
20	09.965-5		ALEGRETE	2º TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENTO
21	09.731-1	PcD REMOÇÃO – sem candidatos	ARVOREZINHA - ILÓPOLIS	SERVIÇO DOS REGISTROS PÚBLICOS	REMOÇÃO GERAL
22	09.887-1	(*) PL 238/2020	SANTANA DO LIVRAMENTO	SERVIÇO DO RCPN E ESPECIAIS (RCPN, RTD, RCPJ) PL desanexa TP do RCPN e Especiais	PROVIMENTO
26	09.989-5		SANTIAGO	RCPN E ESPECIAIS	PROVIMENTO
28	10.195-6		ERECHIM – SEVERIANO DE ALMEIDA	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	PROVIMENTO
29	10.382-0		GETÚLIO VARGAS - ESTAÇÃO	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	PROVIMENTO
45	10.221-0		MOSTARDAS - TAVARES	SERV. NOT. E DE REGISTROS	REMOÇÃO – ESCOLHIDA POR PROVIMENTO
49	10.131-1		PELOTAS – MORRO REDONDO	SERV. NOT. E DE REGISTRO	PROVIMENTO
58	NI	(**)	RONDA ALTA – TRÊS PALMEIRAS	SERVIÇO DE REGISTROS	PROVIMENTO

61	09.783-2	PcD (****) Lei 14.851/2016 31.03.2016	CERRO LARGO – ROQUE GONZALES	REGISTROS PÚBLICOS (RI, RCPN, RTD e RCPJ) TP desanexado do RP e anexado ao TN da mesma circunscrição	PROVIMENTO
66	10.368-9		PINHEIRO MACHADO	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	REMOÇÃO
71	13.078-1		TRÊS COROAS	REGISTROS PÚBLICOS - RCPN, RCPJ e RTD, RI	PROVIMENTO
85	10.096-6	(***)	CANGUÇU - IGUATEMI	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS	PROVIMENTO
87	10.375-4		SÃO SEBASTIÃO DO CAI	TABELIONATO DE NOTAS e de PROTESTO DE TÍTULOS	REMOÇÃO
94	09.997-8		FAXINAL DO SOTURNO	REGISTRO IMÓVEIS, RTD, RCPJ E TAB. PROTESTOS	PROVIMENTO
101	14.800-7		VERANÓPOLIS	SERVIÇO DE RCPJ, RTD E TABELIONATO DE PROTESTOS –	PROVIMENTO
104	14.923-7		IVOTI	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS	PROVIMENTO
106	NI	(****) Lei 13.313/2009 21.12.2009	NOVA HARTZ - SAPIRANGA	SERVIÇOS NOTARIAIS – TN e TP	PROVIMENTO
118	09.878-0		PORTO ALEGRE	8º TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENTO
120	10.262-4		VACARIA - ESMERALDA	TABELIONATO DE NOTAS	REMOÇÃO – ESCOLHIDA POR PROVIMENTO

121	10.407-5		PELOTAS	3º TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENTO
126	10.083-4		SANTA CRUZ DO SUL – SINIMBU	SNR	REMOÇÃO
128	09.701-4		CARAZINHO	2º TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENTO
140	09.686-7		SÃO BORJA	2º TABELIONATO DE NOTAS	PROVIMENTO
144	10.359-8 15.841-0 ou 15.842-8	(****) Lei 14.888/2016 28.06.16	GETÚLIO VARGAS	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TN, TP, RCPJ, RTD) Com a publicação da lei: TN Individualizado TP Individualizado (já instalados – Res. nº 1086/2015-COMAG) RTD e RCPJ anexado ao RP	REMOÇÃO
145	10.114-7		ESPUMOSO	TABELIONATO DE NOTAS E SERVIÇO DO RCPN	PROVIMENTO
151	10.103-0		CASCA	TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	PROVIMENTO
153	09.796-4		SANTA MARIA - ITAARA	SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL	REMOÇÃO ESCOLHIDA POR PROVIMENTO

*Em processo de desanexação do Tabelionato de Protestos dos Registros Públicos (art. 7º caput - Resolução nº 80/CNJ e Lei 8.935/94, arts. 26 e 49).

** NI - Serviço não instalado

*** Desativação temporária: Resolução 779/2009-COMAG

**** Desanexado ou criado por lei

ANEXO II

LISTA DOS CANDIDATOS – TURNO MANHÃ - PROVIMENTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
13	JEAN JESSE COSTA DE OLIVEIRA	310364556
14	FERNANDO VIRMOND PORTELA GIOVANNETTI	311821615
15	RICARDO LUIZ DE LIMA TRINDADE	310780859
17	EVERTON JOSÉ HELFER DE BORBA	311873836
18	ALLAN NUNES POUBEL	314199778
19	ELIANA TOSHIE MORITA OKAMURA	311349976
22	RAFAELA DUARTE MENDONÇA	313767744
24	LUCIANA BAYER PELEGRINO DIAS	313232986
27	FERNANDA FERRARINI GOMES DA COSTA	310840437
29	JOICE BOTH LIESENFELD	312073912
33	ALEXANDRE REZENDE PELLEGRINI	311286200
34	MARISE DORNELLES BREA	310509319
35	THIAGO DE CASTRO BRANDÃO VARGAS (Sub judice 4.3)	313722757
39	ROSÂNGELA WOHLBERG	311481103
43	FRANCISCO DALLA VALLE VON KOSSEL	310564309
44	SHEILA RUSCHE JORGE	310590238
47	JULIANO BREITENBACH	313904826
49	FERNANDO PAULETTO	312408107
53	FERNANDO CEZAR LOPES CASSIONATO	311546427
57	PEDRO DI IULIO ILARRI (Sub judice 4.3)	314905686
58	HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO	311300173
61	SAMUEL MENEZES OLIVEIRA	311219746
63	CLOVIS DIAS DE SOUZA	314332171
65	MAGNO FLORES ALVES	311522369

68	MIN KYUN KIM	312291797
73	GUILHERME FERNANDO DE SOUZA	310814152
83	BIANCA RODRIGUES DA SILVEIRA	311020194
86	DANIEL KEUNECKE BROCHADO	310238624
87	VERONICA ANGELA RECKZIEGEL	312071262
88	FRANCIS PERONDI FOLLE	310136167
94	CLARICE TOLEDO DE CAMPOS	311858926
104	ROBERTA MAGALHÃES GUBERT	314806874
109	LETICIA LEDUR SCHNEIDER	312409336
110	LUIS HENRIQUE BOLSO	316244573
128	ELIUD PROVEDEL MARTINS	314823875
131	ROBERTO CARLOS PARCIANELLO	311281974
132	ANDREA TRACHTENBERG CAMPOS	310982226
139	CAROLINE REGINA ABREU	312883844
147	JAIRO WOLF	310302274
151	RAFAEL CHIODELLI SCOPEL (Sub judge 5.5)	312211792
158	FABIO SCHMIDT SCHAURICH	310041279
162	GUILHERME AUGUSTO FACCENDA	310260148
163	MAURICIO VANNONI PEREIRA	312960271
167	PAULO ROBERTO LOPES	310484318
172	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	310076945
175	EDUARDO VON MÜHLEN	311362865
180	JONATAS ROLLA ESPINDOLA	310566684
181	EDSON BERTOGLIO RODRIGUES	313452328
186	CLAUDIO GEOVANE BECKER	313954517
194	FERNANDA BOSSA TEIXEIRA	310913667
197	MACIEL FERRARI	314028624

201	EDUARDO DA SILVA ZACHIA ALAN	310129607
203	JÚLIA SCHROEDER BALD	311359563
216	LETICIA REGINATTO COELHO	314323347
231	VICENTE ZANCAN FRANTZ	315245612
232	RODRIGO MORAES DO AMARAL	311254558
244	PAULA FABIOLA CIGANA	312919156
245	JOSUÉ HALBERSTADT LEAL	310336147
247	ROSSANA CHASSOT LOPES	311575641
251	VINÍCIUS MACIEL STEDELE	313050411
254	WESLEY FIGUEIREDO MENDES	310022996

LISTA DOS CANDIDATOS – TURNO MANHÃ - REMOÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
7	SANDRA MARIA GADRET	311513502
9	PAULO ALOÍSIO WEBER (Sub judice 5.4)	312999460
11	ALEXANDRA PASSAIA (Sub judice 4.2)	310538220
13	LEO WIRTH	313567582
14	CARLOS AUGUSTO BECKER	311062391
16	NATALI CASARIN GUIMARÃES (sub judice)	313316979
19	LEONARDO ANTONIO MENEGOLLA (Sub judice 4.5)	313609595
22	MOISÉS CORRÊA BATISTA	312001303
23	CÁSSIO ANTONIO BUTIGNOL MARIANI	310063883
24	JOSE ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	311005172
25	MÍRIAN TRAUDI HERINGER (sub judice)	311528789
26	ALFREDO MARIA LAZZAROTTTO	312109357
27	LILIAN GEWEHR (Sub judice 4.6)	311805997
30	DANIELA BELLAVER	310227989

33	SHEILA LUFT MARTINS	312506570
35	SUZANA VALLE SALGADO	312858115
38	FÁTIMA FORTUNA AGUILERA AMANTÉA	310022379
42	SUZY ALANO	310047875
43	CAROLINA CRUZ BERGAMASCHI	313364384
55	TATIANE SANDER	313913161
58	EVANDRO LOPES CHAVES	312320905
59	AMADEU EWALD DA SILVA	311657519
61	EDSON ALMEIDA DE MENEZES	314174417
66	FÁBIO OLIVEIRA DE SOUZA	314215803
69	PAULA DA SILVEIRA DELVALHAS	311118172
77	MAURO LUIZ DE LIMA	313812116
86	CRISTINI LUCENA HETTWER	312147108

LISTA DOS CANDIDATOS – TURNO MANHÃ - PCD

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
14	JUSSARA DE SA	310142366
15	PAULO ODONE FORTES BUENO	312554504
16	JORGE DA CUNHA OCAMPO MORÉ NETO	314557767
17	GIOVANE ARAÚJO BRANDÃO	313934402

LISTA DOS CANDIDATOS – TURNO TARDE – PROVIMENTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	INSCRIÇÃO
256	SOLANGE GUTERRES BEHEREGARAY	312968720
258	ÉRIKO RODRIGUES VELOSO OLIVEIRA	313206845
262	FLAVIA PETUCO FOPPA	310990152
263	ALAN JECE BALTAZAR	311685971

265	ANDRÉ LUIZ GUELLA	313859764
269	FABRICIO DIAS EIFLER	314684777
273	PRISCILLA CAMARGO ROZEGUINI	312977288
275	WASCHINGTON CÍCERO FERNANDES FALCÃO	311537361
277	LUIZA BRAGA WEIZENMANN	311443404
282	MATEUS DE CARVALHO NEVES DA FONTOURA	315192893
289	RENATO GONÇALVES	314084796
290	ZULMIRA TERESINHA TERRES	314620717
291	SIMONE REZENDE DA ROSA	310551484
293	RAFAEL MENNA BARRETO VON GEHLEN	310576115
295	MATHEUS FERNANDO SCHINDLER	311273593
297	MARCUS VINICIUS POTENGY DE MELLO	313535757
299	FLÁVIA GUIOTI	310443452
310	DANIELA BELING PINHEIRO	313032126
314	MARCELO QUEVEDO DO AMARAL	314155552
318	GIOVANO SCHAFFER	313054145
321	VANESSA BRODT MARTINS	311190225
324	DÉBORA DUARTE SACCHETTO	310154100
333	CRISTINA GRACIA DE BARRETO RONDON	312591624
336	CLEIDE DOS SANTOS ROCHO	313945159
338	ADRIANO SERAFINI	311806521
351	LUCIANO ANDRE LUDOVICO LACERDA	313234478
356	RENATO OLIVEIRA MARSOL	312936438
357	DANIEL SACCOL COMASSETTO	312339503
358	EUGÊNIA AMÁBILIS GREGORIUS	314400304
361	MANUEL SOUZA VIEIRA	312351796
363	MYRTIS PENHA CORRÊA	310824290

364	PEDRO RAMIRO PUGEN MACHADO	311314261
371	ABEL CAIM DE MORAES	313733162
372	MARCOS RAMOS VIANNA	314361481
373	TONI BAZARELLI BORGES	312563469
376	DENIS GUSTAVO GITRONE	314401194
384	CAMILA LUIZA ZINGLER POLO	310138203
388	PAULA CRISTINA GRAZZIOTIN TORRES	310810206
392	ROSSANA LEMOS FONTOURA	313870244
396	CARLOS ANTÔNIO POMAGERSKI JÚNIOR	311076270
397	MARCELO TWORKOWSKI	310897462
398	JULIANA ALMEIDA BETTIO	320115302
401	MARIA ANGELA SIMÕES SEMEGHINI	311307213
403	TATIANE KEUNECKE BROCHADO	311442618
406	FILIPE COUTINHO MELCO	311820728
410	ALISSON SANTOS DE FIGUEIREDO	311543226
412	KENIA VASCONCELLOS DA SILVA	312294897
413	VALÉRIA BETIOLO	311914780
415	AUGUSTO MARKS	310194845